

CONTRATO Nº 010/2023.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: E&L PRODUÇÕES E SOFTWARE LTDA
Processo Administrativo nº 1185/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (VIRTUALIZAÇÃO ELETRÔNICA E DIGITAL), QUE CONTEMPLE GESTÃO INTEGRADA DE INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E PROCESSOS, MODELAGEM, MAPEAMENTO, OTIMIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS INSTITUCIONAIS BEM COMO CONSULTORIA OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE E DE SEUS ENTES CONSORCIADOS)**

Valor Global: R\$342.414,19 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZENOVÉ CENTAVOS).

Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 010/2023.

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do CIM Polinorte
Protocolo 1775268

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Aditivo**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2023**

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.

Contratada: **Lacen Laboratórios De Análises Clínicas Ltda**, CNPJ Nº 063.014.611/0003-37.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 27 de abril de 2026 a 27 de abril de 2027.

Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 27 de abril de 2026

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Marcelo Gomes de Araújo
Lacen Laboratórios de Análises Clínicas Ltda
Contratada

Protocolo 1776234

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2023

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.

Contratada: **Clinica de Angiologia e Pediatria Lisboa Ltda**, CNPJ Nº 13.348.509/0001-71.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 27 de abril de 2026 a 27 de abril de 2027.

Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 27 de abril de 2026

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Sergio Lisboa Junior
Clinica de Angiologia e Pediatria Lisboa Ltda
Contratada

Protocolo 1776270

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria**PORTARIA CIM POLO SUL Nº 044 - P, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

Institui Comissão Especial para Sindicância referente ao Processo nº 2026-JFZZZ do CIM POLO SUL e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Estatuto Social e do Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Consórcio, Comissão Especial responsável pela instauração e condução da sindicância referente ao Processo nº 2026-JFZZZ, conforme orientação do setor jurídico deste Consórcio.

Art. 2º Fica designado para compor a Comissão, na qualidade de Presidente:

- **Thiago Vilela Martins Pinto - Assessor de Compras Compartilhadas e Contratações.**

Art. 3º Ficam outorgados à Comissão os poderes necessários para apurar os fatos, quantificar eventual dano e assegurar ao(s) servidor(es) envolvido(s) o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Comissão deverá lavrar atas de todos os seus atos, devidamente assinadas por seus membros, e concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 28 de abril de 2026.

Gedson Brandão Paulino

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1775869

Termos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1218/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, II, §2º DA
LEI Nº. 14.133/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL/ES - CIM POLO SUL E A EMPRESA SM TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL (CNPJ nº 02.722.566/0001-52), CONTRATADA: SM TECNOLOGIA LTDA, (CNPJ sob o nº 34.889.997/0001-02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Administrativo nº. 004/2022, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para a reformulação, implantação, treinamento, manutenção, gerenciamento e hospedagem do WEBSITE do CIM POLO SUL/ES, Saúde Fácil, Farmácia Cidadã e SAMU 192, bem como, elaboração da interface do site com todos os campos e suas informações e fornecimento estimado de 10 contas de e-mail institucional com no mínimo de 10 GB de armazenamento para atender às atividades do CIM POLO SUL, Saúde Fácil, Farmácia Cidadã e SAMU 192.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o artigo 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

3.1. A rescisão contratual foi feita de forma amigável, por acordo entre as partes e considerada a conclusão do nova Contratação para o mesmo objeto, por meio do Processo Administrativo nº. E-DOCS Nº. 2026 -8190D, Dispensa de Licitação nº. 012/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO

4.1. A rescisão produzirá efeitos a partir da data de

30 de abril de 2026, ficando vedada à CONTRATADA a execução de qualquer atividade relacionada ao objeto do contrato após esta data, cessando quaisquer direitos e obrigações decorrentes do vínculo contratual, ressalvadas as responsabilidades eventualmente apuradas em virtude de atos anteriores à rescisão.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE E REGISTRO

5.1. O presente Termo de Rescisão será publicado no órgão oficial competente e arquivado junto ao processo administrativo correspondente, em conformidade com os princípios da publicidade e transparência administrativa.

E, por assim estar justa e acertada, foi lavrado o presente Termo de Rescisão Unilateral, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pela parte Contratante.

Mimoso do Sul, 28 de abril de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO

PRESIDENTE DO CIM POLO SUL - CONTRATANTE

Protocolo 1776355

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1026/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025
ID/CIDADES Nº. 2025.501C600006.01.0019

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL

Contratada: V4 SAÚDE LTDA.

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU 192.

VALOR TOTAL: R\$ 20.495,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.004 - GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DO SAMU
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento Despesa: 3.3.90.30.09.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.

Data da Assinatura: 27/04/2026

Gedson Brandão Paulino

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1775297

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2026